



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

1º Trimestre

**PORTO VELHO
Abr/2013**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013

1º Trimestre

**PORTO VELHO
Abr/2013**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2013: 1º Trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2013
34 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2013: 1º Trimestre.** Porto Velho: TCE-RO,2013.
34 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO EDÍLSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 1º Trimestre de 2013 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão não apenas de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, mas também de orientar jurisdicionados, e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão deste Tribunal de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente do TCE-RO



SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
	1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
	1.2 ALTA DIREÇÃO.....	10
	1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
	1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
	2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	14
	2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	18
	2.2.1 Funções e rotinas institucionais	20
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	20
	3.1 ACORDOS E EVENTOS	21
	3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO	21
	3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	23
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	23
	4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	23
	4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	25
	4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	30
	4.3.1 Quadro de pessoal	30
	4.3.2 Capacitação do capital humano.....	30
	4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	31
	4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	32



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	R\$ 103.911.866,61
Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros	777
Valor das condenações (débitos e multas)	R\$ 193.283,03
Valor do Títulos Executivos formalizados à cobrança	R\$ 2.501.409,89
Títulos Executivos formalizados à cobrança	55
Fiscalizações realizadas	69
Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias	R\$ 87.109.483,99
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO	55
Processos apreciados/julgados	720
Deliberações proferidas por colegiado	304
Acórdãos proferidos	58
Atos de Pessoal apreciados/julgados	89

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
TOTAL	280

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, previstos em número de seis, com quatro vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas três vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ e a Secretaria Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICON, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano do TCE-RO e dos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1 o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 1º Trimestre de 2013

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Conselho Superior de Administração - CSA	2	-	-	-
Pleno	4	-	-	-
1ª Câmara	4	-	-	-
2ª Câmara	4	-	-	-
TOTAL	14	-	-	-

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período em referência, por colegiado:

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 1º Trimestre de 2013

Colegiado	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Deliberações				Total
			Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	1	-	1	-	-	6	8
Pleno	-	-	-	1	27	34	62
1ª Câmara	-	-	-	-	15	94	109
2ª Câmara	-	-	-	-	16	109	125
Subtotal	1	-	1	1	58	243	304

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

Importante destacar que, em sessão da 2ª Câmara, realizada no dia 6/3/2013, nos autos do **Processo nº 3761/2011-TCE-RO**, foi proferida a Decisão nº 87/2013 – 2ª Câmara, que **previne doravante um dano no valor mensal de R\$ 180.530,26** (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos) aos cofres públicos.

Títulos Executivos

Em razão da edição da Lei Complementar nº 690/2012, c/c a Lei Complementar nº 693/2012, cabe ao Presidente desta Corte adotar providências pertinentes ao cumprimento e consequente execução judicial das deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal de Contas, que exercerá de forma regulamentada, por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura passou a contar com o apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, cuja atividade referente aos títulos executivos está elencada na Tabela 1.4.3:

Tabela 1.4.3 - Quantitativos e valores dos Títulos Executivos
Período: 1º Trimestre de 2013

Especificação das Atividades	Quantidade/Valor (R\$)
Títulos Executivos cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos - SATE	41
Valor original dos títulos executivos cadastrados	R\$ 226.800,35
Valor atualizado dos títulos executivos cadastrados	R\$ 291.643,94
Títulos executivos ajuizados	55
Valor original dos títulos executivos ajuizados	R\$ 571.099,22
Valor atualizado dos títulos executivos ajuizado	R\$ 2.501.409,89

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 1º Trimestre de 2013 é discriminado na Tabela 2.1.1.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos apensos)
Período: 1º Trimestre de 2013

Processos autuados	Processos apreciados/julgados (*)
550	720

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota (*) No quantitativo estão incluídas as decisões monocráticas emitidas pelos Conselheiros.

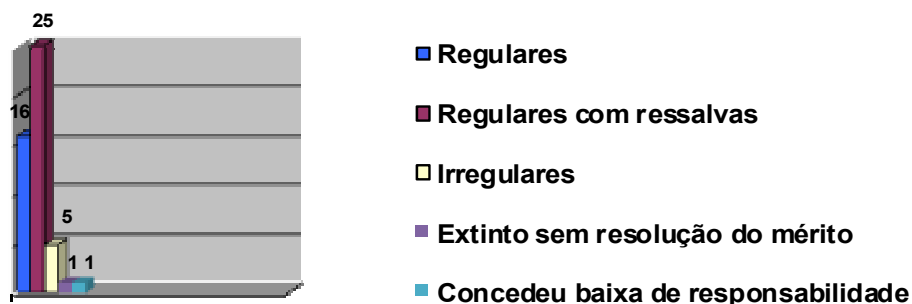
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 1º Trimestre de 2013

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	94.050,89	49.182,14	143.233,03
1ª Câmara	20.000,00	25.300,00	45.300,00
2ª Câmara	-	4.750,00	4.750,00
TOTAL R\$	114.050,89	79.232,14	193.283,03

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No 1º Trimestre, o TCE-RO julgou ainda de forma definitiva as contas de 48 responsáveis conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal atuados e apreciados/julgados
Período: 1º Trimestre de 2013

Especificação	Atos de pessoal atuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		80
Ilegais		-
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		4
Outras determinações		5
TOTAL	308	89

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos, referente às comunicações emitidas pela Secretaria de Processamento e Julgamento, foram **expedidos 1.575 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de comunicações dos processos
Período: 1º Trimestre de 2013

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Ofícios	1.146
Mandado de citação	159
Mandado de audiência	237
Termos de revelia	33
TOTAL	1.575

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e inspeções no período em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 1º Trimestre de 2013

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Inspeção Especial	25	18.728.627,13
Auditoria	7	37.748.022,20
Auditoria Operacional - Revisão	1	-
Diligências	36	30.632.834,66
TOTAL	69	87.109.483,99

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos atuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2013

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	1.676	1.541
Processos Apenso	2.492	2.226
TOTAL	4.168	3.767

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões e Despachos proferidos pelos Conselheiros.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2013

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	306
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	70
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	350
Despacho Circunstanciado/Saneador	46
Tutela Antecipatória Inibitória	5
TOTAL	777

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 1º Trimestre de 2013

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
Suspensão de edital de licitação	81.641.497,53
Superfaturamento	14.377,50
Suspensão de pagamento de valores indevidos	3.147.085,80
Adequação de execução contratual	19.108.905,78
TOTAL	103.911.866,61

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.9 elenca o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores, no que se refere aos atos de pessoal.

Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 1º Trimestre de 2013

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	4
	Retificação de ato	17
	Insuficiência de documentos	1
Pensão	Retificação de ato	7
Reforma	Insuficiência de documentos	1
Atos de admissão	Retificação	1
Edital de concurso público	Insuficiência de documentos	5
TOTAL		36

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas
Período: 1º Trimestre de 2013

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Patrimônio	36
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	7
Contratos	Obras de Engenharia	11
Convênio	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Edital	Licitação	2
Fiscalização de Atos e Contratos	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Recursos Humanos	1
Licitação	Licitação	10
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	6
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	3
Representação	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
	Licitação	8
Tomada de Contas Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
TOTAL GERAL		98

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público. As informações constam a seguir:

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante
Período: 1º Trimestre de 2013

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS	INFORMAÇÕES GERAIS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI	INFORMAÇÕES GERAIS	1
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	5
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	9
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	3
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JI-PARANÁ	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DE PROCESSO	7
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL (GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GCCO)	CÓPIA DE PROCESSO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CÓPIA DE PROCESSO	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
TOTAL GERAL		36

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

Movimentação Processual

No período aportaram no Ministério Público de Contas 844 processos principais e apensos, para análise quanto à manifestação ministerial.

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 1º Trimestre de 2013

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	408	436	844
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	98	77	175
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	99	79	178
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	99	64	163
Gabinete da Procuradora-Geral	112	216	328
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	462	524	986
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	92	55	147
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	143	188	331
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	126	107	233
Gabinete da Procuradora-Geral	101	174	275

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 1º Trimestre de 2013 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 392 Pareceres (escritos) e 32 Cotas e Despachos, bem como 64 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
Período: 1º Trimestre de 2013

Ministério Público de Contas Pareceres escritos				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	5	28	38	71
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	84	3	40	127
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	40	26	30	96
Gabinete da Procuradora-Geral	33	25	40	98
Subtotal Mensal	162	82	148	392
Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvone Fontinelle de Melo	-	25	12	37
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	-	-	9	9
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	-	9	6	15
Gabinete da Procuradora-Geral	-	1	2	3
Subtotal Mensal	-	35	29	64
TOTAL				456

Cotas/Despachos				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	-	1	3	4
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	14	-	2	16
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	4	2	3	9
Gabinete da Procuradora-Geral	1	1	1	3
Total Mensal	19	4	9	32

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Obs.: Nos meses de janeiro e fevereiro, os Procuradores Yvonete Fontinelle de Melo e Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura, respectivamente, encontravam-se em gozo de férias regulamentares.

2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados a seguir:

Tabela 2.2.1.1 – Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias
Período: 1º Trimestre de 2013

Procedimentos				
Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
Atendimentos	24	18	40	82
Reuniões	8	19	12	39
Representações	3	-	1	4
Ofícios Requisitórios	1	4	31	36
Notificações Recomendatórias	2	-	2	4

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do trimestre, promoveu-se a realização de eventos de capacitação, tais como cursos, palestras e seminários, destinados aos servidores, jurisdicionados e à sociedade. O detalhamento dessas informações encontra-se no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano* deste documento.

Destaca-se a ministração dos cursos de *Aposentadoria e Pensão, Direito Tributário e Processos nos Tribunais de Contas*, aplicados aos servidores desta Corte de Contas, bem como a realização, em parceria com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), da Palestra *Os Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Local*, para os jurisdicionados do TCE-RO.

O Tribunal de Contas participou, ainda, do Encontro do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), em Brasília.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado o quantitativo total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento de 2012 mais as manifestações recebidas no 1º Trimestre de 2013, totalizando **433 manifestações** em andamento, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 133 manifestações**.

Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 1º Trimestre de 2013

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total ²	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	55	37,2	433	Sistema da Ouvidoria	133	270
Denúncia	8	5,4				
Elogio	-	0,0				
Pedido de Informações	72	48,6		Extra-Sistema (notícias da mídia)	-	30
Reclamação	8	5,4				
Sugestão	3	2,0				
Outros ¹	2	1,4				
TOTAL	148	100,00	TOTAL	133	300	

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final do trimestre anterior com as recebidas no período em apreciação.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (48,6%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (37,2%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

A partir do mês maio/2012 foi acrescida nova atribuição à Ouvidoria em relação à competência de receber os pedidos de informações por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação, email (i.sic@tce.ro.gov.br) e Protocolo. As informações referentes ao 1º Trimestre estão detalhadas abaixo:

Tabela 3.2.2 – Solicitações recebidas, atendidas e em andamento
Período: 1º Trimestre de 2013

Seguimento	Recebidas	Respondidas	Forma de Recebimento			Pendente
			E-mail	Protocolo	SIC	
Ouvidoria	15	11	-	-	15	-
Presidência	-	-	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	-	-	-	-	-	1
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento	-	3	-	-	-	-
TOTAL	15	14	-	-	15	1

Fonte: Ouvidoria de Contas.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

No decorrer do período, foram realizadas no interior do Estado palestras da “*Corte Cidadã*”, que visa divulgar à sociedade (escolas e universidades) as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e acompanha as diversas atividades administrativas, tais como, Recursos Orçamentários e Financeiros, Planejamento, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico 2011-2015.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o 1º Trimestre de 2013, bem como a despesa liquidada, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 1º Trimestre de 2013

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	91.961.455,00	22.245.508,94	18.372.766,71
Pessoal	61.925.000,00	13.462.084,82	13.462.084,82
Encargos Sociais	4.300.000,00	1.246.955,40	1.246.834,65
Outras Despesas Correntes	25.736.455,00	7.536.468,72	3.663.847,24
Despesas de Capital	5.228.500,00	403.630,50	2.292.310,37
Obras e Instalações	2.400.609,75	-	-
Material Permanente	2.216.890,25	400.158,41	-
Softwares	411.000,00	3.472,09	-
Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	-	-
TOTAL (TCE-RO)	97.189.955,00	22.649.139,44	18.372.766,71
Despesas Correntes	290.000,00	24.279,27	-
Outras Despesas Correntes	290.000,00	-	-
TOTAL (FDI)	290.000,00	-	-
TOTAL (FDI/TCE-RO)	97.479.955,00	22.673.418,71	18.372.766,71

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2012 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2012

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	1º	2º	3º
Total p/ fins de apur. do limite	37.777.345,14	39.957.069,83	41.669.431,95
Receita corrente líquida	4.459.280.692,47	4.564.226.470,24	4.597.695.793,62
Limite apurado	0,85	0,88	0,91
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: 1º Trimestre de 2013

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	11.449.214,73	1.170.859,03	543.788,67	12.076.285,09
Bens Imóveis	14.797.830,85	484.886,89	22.000,00	15.260.717,74
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	292.986,55	-	9.765,00	283.221,55

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2012 – LOA 2013 (Lei nº 2.961, de 28.12.2012, DOE nº 2127 – Suplemento, de 28.12.2012) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
 - Projetar e edificar a Escola Superior de Contas
 - Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
 - Implantar o Tribunal de Contas Digital
 - Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), celebrado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por quatro aditamentos, sendo que o quarto e último termo aditivo ao convênio supra, estabeleceu prazo de vigência até 31/3/2013.

Os créditos orçamentários previstos para serem executados até o final da vigência mencionada, destinados a atender à ação de Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados, Municípios e do Distrito Federal – PROMOEX, somaram R\$ 1.194.540,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Todas as aquisições já foram realizadas, os equipamentos entregues e efetivamente pagos, restando somente a prestação de contas definitiva, que está prevista para ser entregue junto ao MPOG até o dia 30/4/2013.

Aproximadamente 97% (noventa e sete por cento) dos recursos foram utilizados e as metas previamente estabelecidas foram cumpridas em quase totalidade. As metas remanescentes estão sendo incorporadas ao orçamento da própria Corte.

■ Desdobramento Programático / Ações Em Execução

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no 1º Trimestre de 2013, visando executar as ações planejadas:

▪ Gerir atividades administrativas

Neste Trimestre foi dado início às obras de adaptação do layout do 4º andar do edifício anexo do Tribunal de Contas a fim de acomodar a Secretaria de Planejamento-SEPLAN. O novo layout proporcionará melhor aproveitamento do espaço e mais conforto e segurança aos servidores da unidade beneficiada.

No 1º Trimestre deu-se continuidade aos serviços de modernização do sistema central de ar condicionado do prédio sede do Tribunal de Contas, contratados com a empresa Sulamericana Engenharia Ltda, a qual vem executando-os dentro do prazo determinado na Ordem de Serviços nº 4/2012 expedida em 29/10/2012.

As obras de construção da Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná foram concluídas no mês de Janeiro/2013, e estão sendo empreendidas ações para montagem e instalações de equipamentos de tecnologia de informação, segurança e mobiliário, a fim de ocupação por esta Corte de Contas.

No período em epígrafe foi selecionada o Centro de Seleção e Promoção de Eventos/Universidade de Brasília - CESPE/UNB como instituição responsável pelo desenvolvimento e realização do concurso público para processo seletivo de servidores do TCE-RO. A Comissão de Concurso Público esta na fase de revisão de documentos que subsidiarão na elaboração do edital publicação.

Ainda no 1º Trimestre de 2013, foram iniciados dois grandes projetos nesta Corte de Contas: o projeto de Sustentabilidade Ambiental e a reestruturação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDP, os quais estão sendo coordenados pela Secretaria de Planejamento.

O primeiro foi elaborado para atender a solicitação efetuada pela Corregedoria deste Tribunal de Contas e ainda será submetido à apreciação e aprovação da Presidência. O segundo está sendo objeto de estudo por comissão instituída pela Portaria nº 450/2013, publicada no Doe-TCE-RO do dia 15/4/2013, que concede 60 dias de prazo contado da publicação para conclusão dos trabalhos.

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelos Conselheiros da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno doado pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

▪ **Fortalecer a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos**

No decorrer do trimestre foi dada continuidade às atividades iniciadas no ano anterior planejadas para término no período atual, dando prosseguimento ao desenvolvimento tecnológico desta Corte de Contas para alcançar os objetivos traçados no Plano Estratégico organizacional.

Entre as atividades desenvolvidas está a implantação do sistema de replicação de arquivos entre controladores de domínio (Domain Controllers) da rede de dados do Tribunal, garantindo mais eficiência na comunicação entre os servidores de rede, além de prover economia de recursos de processamento e link de dados devido à tecnologia de distribuição utilizada.

Outra ação durante o período foi à configuração de novos servidores de dados e mídia nas Secretarias Regionais de Controle Externo, localizadas em Ariquemes, Cacoal e Vilhena, com função de receber o sinal de vídeo e áudio (streaming) e repassar às estações de trabalho dos servidores daquele local, tal ação permite que eventos realizados na sede da Corte de Contas possam ser repassados em tempo real às estações de trabalho dos usuários, sem comprometer a utilização do link de dados das regionais.

Foi finalizada a distribuição das 325 (trezentas e vinte cinco) novas estações de trabalhos adquiridas ao final do ano de 2012, possibilitando um avanço significativo no parque tecnológico do TCE-RO, trazendo benefícios ao ambiente de trabalho que contribuem para o aumento da produtividade e enquadra o parque computacional às metas de temporariedade de equipamentos de informática.

Com o intuito de garantir a continuidade dos trabalhos dos servidores do TCE-RO foram distribuída parte dos 600 nobreaks 1,2 KVA, evitando que os trabalhos e atividades sejam perdidos em caso de oscilações de energia.

Outras atividades de instalação e atualização de softwares em servidores e estações de trabalho foram realizadas visando garantir melhor segurança para os dados armazenados e proporcionar maior desempenho dos equipamentos.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Foram concluídos os trabalhos de estudo para implantação do Software Integrado de Gestão Administrativa e-Cidade. O referido software possibilita a integração de dados e procedimentos entre os setores administrativos da Corte de Contas aumentando a celeridade dos procedimentos administrativos e melhor aproveitamento de recurso humano.

Durante o 1º trimestre o processo de contratação de empresa especializada em implantação do e-Cidade, com adequação dos dados, difusão de tecnologia, capacitação de usuário, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva e documentação do sistema passou por trâmites administrativos e a partir do 2º Trimestre estará apto para certames licitatórios e início dos trabalhos.

Ainda durante o período, a Secretaria de Informática seguiu avançando com o cronograma de execução para implantação do novo software de acompanhamento de processos virtual – TRAMITA oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento *software***

Durante o período apurado pelo relatório, foi aplicado, em conjunto com a Secretaria Geral de Controle Externo, treinamento do módulo Gestão de Obras/Serviços do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – Sigap aos jurisdicionados estadual e municipal.

Algumas alterações pontuais de usabilidade foram realizadas durante o período nos módulos “Gestão Fiscal”, “Fiscalização” e “Editais” do Sigap. Também foram preparados os dados dos arquivos da LRF (ano base 2012) para a base de dados do TCE-RO e em seguida disponibilizados para apreciação do corpo técnico.

■ Plano Estratégico 2011/2015

Durante o 1º Trimestre de 2013 foi dado andamento à Fase 1 – *Ajustamento das Metas/Indicadores de Desempenho dos Objetivos Estratégicos, eventualmente reprogramáveis e redimensionáveis*, referente às novas diretrizes firmadas com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, mediante aditivo ao Contrato nº 30/TCE-RO-2011, que trata da contratação de consultoria com o objetivo de monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015.

No período, os consultores realizaram reuniões setoriais com as equipes responsáveis pelos objetivos estratégicos do Tribunal de Contas, visando analisar a pertinência e a congruência dos indicadores inicialmente estabelecidos em 2012 para os diferentes objetivos estratégicos, resultando, com tal trabalho, em uma reformulação do conjunto de indicadores definidos para cada objetivo estratégico. Pretende-se que esses indicadores tenham plena implementação em 2013.

A Consultoria vem dando especial atenção ao Objetivo “*Reduzir o tempo de apreciação e julgamento dos processos*”, adotando providências com intuito de obter estimativas concretas para cumprimento da meta atual de reduzir em 75%, até 2015, o número de processos autuados até 2010 e não julgados.

No dia 28 de fevereiro de 2013 realizou-se Oficina de Trabalho para análise dos Planos de Ações e respectivos indicadores de desempenho para 2013, avaliando a consecutividade das ações de 2011 e 2012.

Foram apresentadas pelos responsáveis análises do desempenho dos Planos de Ação executados em 2012, detalhando os pontos fortes e as oportunidades de melhoria, bem como os Planos de Ação para 2013 e os respectivos indicadores de desempenho e metas.

A Consultoria constatou a ocorrência de significativa evolução no comprometimento das equipes executoras do Plano Estratégico, refletido no aumento na execução das atividades e ações programadas, bem como no aperfeiçoamento dos Planos de Ação. Isso reflete a eficácia das ações desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento no sentido de orientar, apoiar e motivar as demais secretarias e responsáveis pelos Objetivos Estratégicos, bem como no acompanhamento dos resultados.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Quantidade de servidores e estagiários do TCE-RO, por regime
Período: 1º Trimestre de 2013

Regime	Existentes até 31/12/2012	De 1º/1 a 31/3/2013			Total em 31/3/2013
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivos	275	-	-	4	270*
Comissionados	140	4	-	6	138
Cedidos a outros Órgãos	4	-	-	1	5
À disposição do TCE-RO	28	2	-	-	30
Inativos	40	-	-	-	40
Pensionistas	5	-	-	-	5
Subtotal	492	6	-	11	488
Estagiários de nível superior	70	13	-	11	72
Estagiários de nível médio	25	26	-	21	30
Subtotal	95	39	-	32	102
Total	587	45	-	43	590

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

Nota (*) Também se subtrai do quantitativo de servidores efetivos o servidor cedido a outro órgão no período.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, de acordo como se detalha na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram **ministrados 13 eventos, com 236 horas de estudo, totalizando 2.838 participantes.**

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade
Período: 1º trimestre de 2013

Público	Curso	Palestra	Seminário	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Interno	3	-	-	190	3	68
Externo/Jurisdicionados	2	1	2	599	22	124
Sociedade	-	5	-	2.049	5	44
TOTAL	5	6	2	2.838	30	236

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

O Quadro de Pessoal da Corte de Contas participou de 6 eventos dentre os 8 realizados. Vale frisar que o aperfeiçoamento dos servidores abrangeu cursos e palestras ministrados às áreas fim e meio.

Tabela 4.3.2.2 - Servidores internos capacitados por cursos e palestras
Período: 1º trimestre de 2013

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	3	190	3	68
TOTAL	3	190	3	68

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os servidores vinculados aos jurisdicionados, nos quais se verifica um total de **44 participantes** descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

Tabela 4.3.2.3 - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos
Período: 1º trimestre de 2013

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	2	107	3	32
Palestra	1	65	4	8
Seminário	2	427	15	84
TOTAL	5	599	22	124

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ao longo deste período a Secretaria de informática vem desenvolvendo atividades chaves para o processo de desenvolvimento tecnológico desta Corte.

Atividades como a implantação de política de controle de utilização de dispositivos de armazenamento (Pen-drives, HDs) e equipamentos pessoais (Notebooks), que colocam em prática alguns requisitos básicos para a segurança das informações desta Corte iniciando um novo cenário, onde se torna essencial a responsabilidade e comprometimento de todos os usuários do TCE-RO.

Cumprindo sua função social, a secretaria participou juntamente com membros desta Corte de Contas e do Ministério Público de Contas do 1º encontro do Ministério da Educação e Cultura, que teve como público alvo promotores de justiça do Estado e membros dos conselhos Municipal e Estadual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O objetivo foi demonstrar a importância da fiscalização para a proteção do interesse público, apresentando o sistema Sigap, desenvolvido por esta secretaria e utilizado para fiscalização pública Estadual e Municipal.

A secretaria participou da 1ª Reunião pertinente ao tema: Desenvolvimento de Software para gerenciamento de trabalhos de auditoria promovida pelo Instituto Rui Barbosa IRB e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

No final do trimestre, a secretaria participou também da 1ª Reunião de 2013 do Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais, que teve como objetivo mostrar o estágio atual do Projeto SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), apresentando as etapas já cumpridas e as que serão realizadas, destacando a Taxonomia da Contabilidade Pública e os próximos passos do projeto.

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital **adquiriu 194 itens** no 1º Trimestre de 2013, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 40 por compras, 24 por doações, bem como 27 fascículos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

Tabela 4.5.1 – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 1º Trimestre de 2013

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	2
		Doação	3
		Transferência	-
		Depósito Legal	1
		Permuta	-
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	3
		Doação	1
		Transferência	1
		Depósito Legal	2
Subtotal			13
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	40
		Doação	24
	DOE (Impresso)	Doação	58
	Informativos diversos	Doação	32
Subtotal			154
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	-
		Fascículos	27
	Livros	Títulos	-
Subtotal			27
Total Geral			194

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No período, foram efetuados **581 consultas locais e 396 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 1º Trimestre de 2013

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	581
	Empréstimo/Renovação	396
Referência	Treinamento de usuários	12
	Acesso a periódicos eletrônicos	346
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	-
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	35
Total		1.370

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
